

PROPOSTAS DE UM BRASIL MAIS JUSTO PARA AS MULHERES

Mulheres das 27 unidades da federação estarão reunidas para apresentar e discutir medidas para melhorar a realidade das 90 milhões de brasileiras. Entre os dias 17 e 20 de agosto, cerca de três mil representantes dos estados, municípios e da sociedade civil trabalharão para avaliar as metas do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) lançado em 2004 e propor ajustes para os próximos anos.

A intenção é que as propostas apresentadas sejam incluídas no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011. “Mesmo que seja pouco, já que o texto do PPA deve ser enviado para o Congresso Nacional até 30 de agosto, ainda temos tempo de influência política no Executivo”, afirma a diretora do CFEMEA, Guacira César de Oliveira.

Além dos quatro eixos do PNPM, as delegadas também irão se debruçar sobre aspectos do acesso ao poder pelas mulheres. Análises do CFEMEA mostram o que vem sendo cumprido e negligenciado pelo poder público nos últimos anos e o que falta para que o PNPM se consolide. **PÁGINAS DE 3 A 7**

Poder para quem já tem

Ao rejeitar o principal ponto da Reforma Política – a lista pré-ordenada de candidatos –, a Câmara dos Deputados enterrou as chances de mudanças sérias no regime político eleitoral do país. Sem isso, a aprovação do financiamento público de campanha e a fidelidade partidária ficam praticamente inviáveis. Agora, temos inclusive retrocessos no que diz respeito às conquistas para as mulheres. Exigimos a manutenção das cotas para participação feminina nos partidos e punição para o não cumprimento delas. **PÁGINA 8**

Excluídas do debate sobre a Previdência

Movimentos sociais de mulheres e feministas se preparam para mostrar à sociedade como o argumento de que a Previdência Social está quebrada é falso. Mesmo fora do debate, organizamos um fórum paralelo para mostrar que o problema está no desvirtuamento dos recursos para esse fim. Para se ter idéia, no balanço da União para o ano de 2005, as receitas da seguridade somaram R\$ 250 bilhões e as despesas, R\$ 264 bilhões. Mas se os recursos desviados pela DRU, R\$ 32 milhões fossem incluídos, o saldo da Seguridade ficaria positivo em R\$ 19,1 bilhões. **PÁGINA 10**

Os primeiros 18 anos de conquistas

Em 2007, o CFEMEA atinge sua maioridade. Iniciamos nossa trajetória, naquele 1989, movidas pela radicalidade, intensidade e efetividade da ação política dos movimentos de mulheres na Assembleia Nacional Constituinte. De lá para cá, alimentamo-nos e, ao mesmo tempo, nutrimos esse poder de articulação, mobilização e proposição, absolutamente essencial à ampliação da esfera pública. É hora de comemorarmos os avanços alcançados e de continuarmos atentas às tentativas de negação dos nossos direitos. **PÁGINA 2**

18 anos de mobilização

Esta é a 152ª edição do Jornal FÊMEA. Desde o seu primeiro número, em 1992, esta foi a primeira vez que passamos um intervalo tão grande (de seis meses) sem uma edição. Voltamos em boa hora. Afinal, neste mês de julho, o CFEMEA completa maioridade e este jornal, que tem a nossa cara, é um veículo importante de comunicação e articulação das lutas dos movimentos de mulheres e feminista por direitos, por políticas e recursos públicos com vistas à promoção da igualdade e da justiça social.

A criação do CFEMEA, há 18 anos, deu-se no esteio de um processo político de grande vitalidade democrática. Iniciamos nossa trajetória movidas pela radicalidade, intensidade e efetividade da ação política dos movimentos de mulheres na Assembleia Nacional Constituinte (concluída em 1988). De lá para cá, alimentamo-nos e, ao mesmo tempo, nutrimos esse poder de articulação, mobilização e proposição dos movimentos feminista e de mulheres, absolutamente essencial à ampliação da esfera pública. Fortalecemos elos importantes com a Bancada Feminina no Congresso Nacional, com deputadas estaduais e vereadoras e com organismos governamentais de promoção da igualdade e de políticas para mulheres.

É uma história de avanços e de resistência contínua às tentativas de negação dos nossos direitos. Se olharmos essas quase duas décadas que ficaram para trás, veremos que até 1998, o atendimento ao aborto legal não era normatizado pelo SUS; que até 1996, quem decidia por uma esterilização tinha de fazê-la em hospitais privados; que os casais que viviam em união estável não eram considerados uma família e por isso não tinham direitos decorrentes dessa relação; que as trabalhadoras rurais em regime de economia familiar, até 1992, não tinham direito ao salário maternidade e, portanto, à licença gestante; que a violência contra as mulheres até o ano passado era considerado um crime de menor potencial ofensivo. Enfim, esses direitos, entre tantos outros que conquistamos, mudaram a vida de milhões de mulheres no nosso país.

Para que essas conquistas legais não se tornassem privilégios de alguns/algumas, mas sim direitos de todas e cada uma das pessoas, a luta por políticas e recursos públicos que efetivem a universalidade do direito (políticas de ação afirmativa e políticas universais) veio crescendo. Hoje, são prioridades, valorizar o trabalho doméstico e de cuidado, conferindo direitos a quem o realiza; garantir serviços públicos para o alívio da dupla jornada de trabalho das mulheres; e, de um modo mais geral, promover políticas públicas que protejam as mulheres das discriminações e violências sexistas e racistas e, por outro lado, que promovam a sua autonomia. Colocar a garantia dos direitos no centro das decisões sobre as finanças públicas é uma luta de resistência. Isso significa assegurar que os compromissos legais e políticos com a igualdade devam estar traduzidos no orçamento público da União, dos estados e dos municípios.

Fechamos esta edição em pleno processo preparatório da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres; em meio às discussões dos movimentos de mulheres sobre a Previdência Social, no nosso Fórum Itinerante e Paralelo ao Fórum Oficial; e logo em seguida à conclusão dos debates do que se anunciava ser uma Reforma Política no Congresso Nacional, mas que ficou muito distante disso. Enfim, a luta continua! E nós continuamos aí, lutando.

Nota: Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

Exemplo: filh@ significa filha mulher ou filho homem.



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,
Telefax: 55+(61) 3224-1791

Endereço eletrônico:
imprensa@cfemea.org.br

Sítio:
<http://www.cfemea.org.br>

Conselho Deliberativo:

Eliana Graça, Gilda Cabral,
Leila Linhares, Maria Aparecida
Schumacher e integrantes do
Colegiado Diretor: Camilla Campos
Valadares, Guacira César de
Oliveira e Natália Mori Cruz.

Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,
Clair Castilhos, Fátima Oliveira,
Heleieth Saffioti, Jacira Melo,
Jacqueline Pitanguy, Leilah Borges
Costa, Mara Régia, Marcelo
Lavenere, Margareth Arilha, Maria
Amélia Teles, Maria Bethânia
Melo Ávila, Nair Goulart, Salete
Maccaloz, Sônia Correa
e Sueli Carneiro.

Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,
Delaine Martins, Edna Roland,
Ella Wieko, Éster Kosovski, Gilberta
Soares, Hildete Pereira, Paola
Cappellin e Sílvia Pimentel.

Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth
Barreiros, Maria Zulene Farias
Timbó e Tereza Montenegro.

Demais integrantes da equipe:

Ana Cartaxo Bandeira de Melo,
Adriano Fernandez Cavalcante,
Francisco Rodrigues, Gilda Cabral,
Ismália Afonso, Juliano Alessander
Lopes, Kauara Rodrigues Dias
Ferreira, Leila Rebouças,
Mirla de Oliveira Maciel e
Myllela Calasans de Matos.

Conselho de Parlamentares:

Jandira Feghali, Iara Bernardi,
Laura Carneiro, Luci Choinacki,
Yeda Crusius, Zulaïê Cobra,
Alceu Colares, Fernando Gabeira,
João Grandão, Roberto Freire, Maria
do Carmo Alves e Paulo Paim.

Responsável:

Ismália Afonso

Apoio:

HBS, OXFAM, Fundação Ford,
Fundação Avina

Tiragem:

16.000 exemplares.

Diagramação e Artes Finais:

Quiz Design Gráfico
(Eduardo Meneses)

Impressão:

Gráfica Coronário

O BRASIL PENSADO E CONSTRUÍDO PELAS MULHERES

Há três anos o Estado brasileiro definiu, pela primeira vez, diretrizes para Política Nacional para as Mulheres. Sem dúvida, um marco que pautou os programas e ações que compõem o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) para o período de 2004 a 2007 e que deveria orientar as ações em todo o país.

Nos próximos dias 17 a 21 de agosto, será o momento de avaliar em que medida as metas definidas em cada um dos quatro eixos do PNPM foram alcançadas e de traçar novos caminhos para os próximos anos.

A tarefa não será fácil, dado que não dispomos de um relatório final de avaliação dos resultados e impactos do plano, com o objetivo de subsidiar as conferências estaduais e municipais que antecedem o evento nacional.

Segundo a diretora do CFEMEA, Guacira César de Oliveira, um dos grandes entraves ao desenvolvimento do plano em nível nacional, e da adoção das suas diretrizes para a definição de ações em âmbitos estadual e municipal, é a fragilidade dos organismos governamentais encarregados das políticas públicas para as mulheres. Na grande maioria das unidades da federação, não há – explica ela – um órgão no primeiro escalão que trate das políticas de promoção da igualdade de gênero.

Com isso, o poder de decisão sobre a implementação das políticas e os recursos que garantam sua efetividade fica comprometido. E é só no âmbito dos estados e municípios que muitas medidas das áreas de educação, combate à violência, saúde e autonomia econômica das mulheres podem tomar corpo e atender as mais de 90 milhões de brasileiras.

“O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres foi pactuado por mais de cem estados

e municípios. A grande maioria, porém, não se comprometeu com a adoção de medidas e alocação de recursos do orçamento público que contribuíssem para o alcance das metas definidas”, critica Guacira.

Em parte, a fragilidade dos mecanismos de controle social sobre os direitos e as políticas para as mulheres é outro elemento importante para compreendermos e tentarmos enfrentar os obstáculos ao desenvolvimento de uma política nacional para as mulheres. Grande parte dos conselhos dos direitos da mulher nos âmbitos federal, estadual e municipal são consultivos. Em muitos casos, suas integrantes são escolhidas pelos governadores e prefeitos, ao invés de serem indicadas por seus movimentos e organizações para integrar esses mecanismos. Razão pela qual há muitos conselhos que funcionam mais como organismos assessores do Poder Executivo do que como espaço de controle social.

É inegável que, nesses três anos, haja avanços a se comemorar, como a aprovação da Lei Maria da Penha, que enfim aboliu do nosso marco legal a concepção de que os crimes contra as mulheres são de menor potencial ofensivo e igualou, do ponto de vista penal, a violência contra mulheres aos outros crimes contra a pessoa. Constatamos também que houve um aumento de 18,4% dos recursos do Orçamento da União executados dentro de 58 programas do Orçamento Mulher, monitorados pelo CFEMEA.

Ao mesmo tempo, é preciso levar em conta que a distância entre a assinatura de um documento e sua verdadeira efetivação é longa. A II Conferência está aí e é a hora de saber como governos e movimentos de mulheres trabalharão para trilhar esse caminho.



SEM RECURSOS, NÃO HÁ GARANTIA DE DIREITOS

Reunidas em Brasília entre os dias 17 e 21 de agosto, as quase 3 mil delegadas irão se ater aos quatro eixos do Plano – autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania; educação inclusiva e não sexista; saúde das mulheres e direitos reprodutivos; e enfrentamento da violência contra as mulheres –, além de propostas para ampliar a participação nos espaços de poder. Entre março e junho, cerca de 195 mil delegadas participaram das conferências municipais e estaduais.

Um dos pontos que queremos problematizar na conferência é a questão do orçamento para as políticas públicas para as mulheres. Se é verdade que o fato de haver recursos para uma política não significa que a sua execução vá resultar em transformação das relações de gênero, também é verdadeiro que a ausência de recursos expressa de maneira conclusiva uma decisão política de não investir nesse campo.

As opções do governo em termos macroeconômicos têm sacrificado as políticas para as mulheres. O reflexo imediato disso fica evidente na baixa execução orçamentária de vários programas. Para se ter idéia, nos últimos três anos, devido ao contingenciamento de recursos para atingir a meta de superávit, deixaram de ser aplicados nos 58 programas monitorados pelo CFEMEA – o chamado Orçamento Mulher – entre R\$ 3 bilhões e R\$ 4 bilhões, a cada ano. O de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, que responde por grande parte das medidas de enfrentamento da violência contra as mulheres previstas no Plano Nacional, teve autorizado pelo Orçamento da União de 2004 um total de R\$10.527.853,00. No ano de 2005, o montante autorizado sofreu uma pequena redução, passando para R\$10.135.098,00. No entanto, a diferença substantiva está na relação entre os recursos autorizados e as despesas efetivamente pagas. Em 2004 foi de 76%; e em 2005 caiu para 48%.

O mesmo aconteceu em 2006, quando o programa teve autorizados recursos no valor de R\$ 14.115.937,00 e executou apenas R\$ 6.483.698,00, ou seja 45,9%. O baixo percentual de execução verificado nos três anos está diretamente relacionado ao contingenciamento de recursos para gerar superávit primário. Para este ano, foram autorizados R\$ 23.209.007,00. E os riscos persistem. Em fevereiro, o decreto do governo contingenciou R\$ 16,4 bilhões do orçamento, volume superior ao definido nos últimos dois anos. Além disso, todos os investimentos previstos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) estão protegidos contra o contingenciamento, o que significará uma pressão maior sobre os outros.

Para reverter esse quadro, é importante que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 garanta a proteção contra o contingenciamento dos recursos alocados para o

Combate à Violência contra as Mulheres. No ano passado, uma articulação entre o CFEMEA, a Bancada Feminina no Congresso Nacional e a Secretaria de Políticas para as Mulheres conseguiu que o Congresso aprovasse uma medida nesse sentido, mas na hora do “vamos ver” o presidente Lula vetou a proposta.

Neste ano, face às novas responsabilidades que a Lei Maria da Penha acarreta para o Poder Público, uma nova emenda com o mesmo conteúdo foi apresentada pela Bancada Feminina. E tomara que dessa vez, com toda a força que emana do processo da Conferência Nacional, não haja veto presidencial.

Uma outra proposta diz respeito às parcerias entre o governo federal e os estados e municípios para a implantação de mecanismos para o combate à violência contra as mulheres (delegacias da mulher, centros de referência, casas abrigo), previstos na Lei Maria da Penha. Está tramitando no Congresso Nacional uma emenda à LDO 2008 que reduz a contraparte que os Estados e Municípios têm de pagar para a União para a implantação ou manutenção desses mecanismos. Como se sabe, as dívidas dos estados e dos municípios com a União não são pequenas, de maneira que a redução da contraparte poderia ser um estímulo a mais para a implantação desses serviços, especialmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde são pouquíssimos os serviços públicos nessa área.

AUTONOMIA

Ainda longe do mundo do trabalho

No que diz respeito ao mundo do trabalho, embora ainda não se saiba em que medida elas foram atingidas, é fato que não houve uma mudança substantiva sobre a realidade de desemprego maior entre as mulheres. Uma comparação dos dados da Pesquisas de Emprego e Desemprego (PED/DIEESE) de 2002 e 2006 mostra que a diferença entre os gêneros se manteve no mesmo patamar ou, em alguns casos, até piorou, como no Distrito Federal. Nessa região metropolitana, em 2002, havia 101 homens desempregados para mil pessoas. Quatro anos depois, o número caiu para 95. Entre as mulheres, no mesmo período, o índice subiu de 125 desempregadas por mil para 128.

Outros dados, da PNAD IBGE, revelam que são as mulheres negras as que encontram maiores dificuldades de inserção no mercado de trabalho. Em 2004, 13,3% das mulheres negras estavam desempregadas, ao passo que, entre os homens brancos (grupo em melhores condições laborais) era significativamente menor: 6,1%. Tanto em 1996 como em 2004 as taxas de desemprego por sexo e cor apresentam uma mesma hierarquia. Os homens brancos possuem as menores taxas, seguidos por homens negros, mulheres brancas e, por fim, as mulheres negras.

Essa é uma forte manifestação da dupla discriminação a que o grupo de mulheres negras está submetido, pois, se de um lado, as mulheres negras são excluídas dos melhores empregos simplesmente por serem mulheres, de outro elas também são excluídas de muitos empregos considerados femininos, como o atendimento ao público, por serem negras. A presença da discriminação racial é reforçada pelas discriminações fundadas em gênero, aprofundando desigualdades e colocando as mulheres negras na pior situação quando comparadas aos demais grupos populacionais.

Ainda não há informação disponível sobre as mudanças que a adoção do Plano Nacional de Políticas para as

Mulheres tenha provocado na situação de desemprego feminino. Entretanto, pode-se afirmar que as tendências demonstradas acima não são resultado apenas da falta de recursos para os programas desse setor. Quase todas as ações governamentais não foram concebidas nem são desenvolvidas de maneira a enfrentar o caráter estrutural da desigualdade de gênero. O programa específico para a igualdade de gênero no mundo do trabalho dispõe de apenas R\$ 11,7 milhões no orçamento da União, enquanto o programa Bolsa Família conta com R\$ 8,8 bilhões, mas sabe-se que não abre perspectiva de real autonomia financeira para as mulheres, pois apenas 7,9% das beneficiárias têm algum tipo de atividade remunerada.

VIOLÊNCIA

Lei Maria da Penha nos estados e municípios

Entre todos os eixos do plano, é possível que o maior avanço tenha sido no de combate à violência. A entrada em vigor da Lei Maria da Penha (11.340), em agosto de 2006, foi absolutamente importante, porque mudou a forma de encarar a violência contra a mulher, desde a prevenção até o apoio às vítimas e a punição dos agressores.

As áreas de segurança pública e saúde são um bom exemplo de como a participação dos estados e dos mu-

nicipios, além da União, é fundamental para efetivar as políticas públicas. Cada ente da federação (União, estados e municípios) têm competências próprias e se cada um não cumprir com a sua parte, os prejuízos recaem sobre a cidadania das mulheres. Levantamento realizado pelo CFEMEA mostra o papel dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) nas esferas municipal, estadual e nacional. Veja abaixo alguns destaques. O quadro completo está na página eletrônica do CFEMEA (www.cfemea.org.br).

Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher

Ação	Artigo da Lei Maria da Penha 11.340/2006	Atribuições e Competências	Observação
Apoiar e criar centro de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e seus dependentes (centro de referência)	Artigo 35, inciso I	Executivo nos estados, DF e Municípios	No município a criação do Centro de Atendimento poderá ser apoiada pelo Poder Executivo Estadual e/ou Federal
Apoiar a criação de Casa Abrigo para mulheres e seus dependentes menores em situação de risco	Artigo 35, inciso II	Executivo nos estados, DF e Municípios	O Poder Executivo Federal e Estadual poderá apoiar a criação de casas abrigos nos municípios e no DF, mediante convênio. A Lei Complementar nº 119/2005 incluiu a manutenção de casas abrigos entre os serviços a serem financiados pelo Fundo Penitenciário Nacional
Apoiar e criar Núcleo de Defensoria Pública Especializado no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	Artigos 35, inciso III, 28	Defensorias Públicas estaduais e do DF	Com a Emenda Constitucional 45, a Defensoria pública ganhou autonomia funcional e administrativa e pode elaborar sua proposta orçamentária. O Poder Executivo da União pode apoiar a criação deste serviço, por convênios com a SPM, Ministério da Justiça e SEDH
Apoiar e criar Delegacias Especializadas no Atendimento a Mulher e/ou sessões especializadas	Artigos 35, inciso III, e 8º, inciso IV	Executivo nos estados, DF e Municípios	O Poder Executivo Federal pode apoiar a criação e manutenção desses serviços por meio de convênios com a SPM e com a Secretaria Nacional de Justiça, vinculada ao Ministério da Justiça (SENASP/MJ)
Apoiar e criar os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher nas capitais e no interior	Artigos 14º e 39	Judiciário nos estados e no DF	No DF, os Juizados serão criados pela União, a quem o Poder Judiciário está vinculado. O Conselho Nacional de Justiça editou a Recomendação nº 09 de 08/03/07 que estabelece as medidas a serem adotadas pelos Tribunais de Justiça dos Estados e DF para a implementação da lei Maria da Penha. A implantação dos Juizados é uma delas
Apoiar a estruturação da equipe de atendimento multidisciplinar (serviço auxiliar dos Juizados de Violência)	Artigos 29 e 32	Judiciário nos estados e DF	Idem ao anterior

Continua...

...continuação

Ação	Artigo da Lei Maria da Penha 11.340/2006	Atribuições e Competências	Observação
Apoiar a promoção de estudos, pesquisa e dados estatísticos sobre violência domésticas contra mulher	Artigos 8º, inciso II e 38º	Executivo da União, estados, DF e municípios; Ministério Público e Judiciário	O objetivo é a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas
Apoiar e realizar campanhas e projetos educativos e culturais de prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher para o público escolar e difusão da lei	Artigos 35, inciso IV, e 8º, incisos V e VIII	Executivo da União, estados, DF e municípios	Os municípios e Estados poderão estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e com o governo federal por convênios com a SPM, SEDH e Ministérios da Cultura e da Educação
Implantar e manter no Sistema Nacional de Estatística, Segurança Pública e Justiça Criminal, informações sobre a Violência doméstica e familiar contra a Mulher	Artigos 8º II, 26, inciso III, e 38, caput e § único.	Executivo Federal, Ministério Público e Judiciário	Ao Ministério Público de cada estado cabe cadastrar os casos de violência que atender. De acordo com o § único do art. 38, as Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal poderão remeter as informações criminais para a base de dados do MJ. A Recomendação nº 09 do CNJ também recomenda essa ação para o Poder Judiciário.
Capacitar agentes públicos em direitos humanos, gênero, raça e etnia	Artigos 8º, inciso VII	Executivo nos estados, DF e municípios. Ministério Público e Defensoria Pública	Estados e municípios poderão estabelecer parcerias com o Executivo Federal por convênios. A Recomendação nº 09 do CNJ também estabelece a promoção de cursos de capacitação em direitos humanos/violência de gênero para operadores do Direito, em especial magistrados

Atenção a Saúde de População Estratégicas e em Situação Especial de Agravos

Ação	Artigo da Lei 11340/2006	Atribuição e Competências	Observação
Apoio a serviços de saúde especializados no atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar	Artigos 9º, § 3º, e 35, inciso III	Executivo nos estados, DF e municípios	Os serviços públicos de saúde, assistência social e segurança pública serão prestados às mulheres vítimas de violência de forma articulada. O Executivo Federal, por meio do Ministério da Saúde, poderá apoiar a criação desses serviços

Um dos fatores importantes para a implementação da lei é a destinação de recursos para a execução das medidas necessárias, tais como capacitação de agentes nos atendimentos e criação das varas especiais para a violência doméstica.

EDUCAÇÃO

Metas tímidas para um problema do tamanho do Brasil

Na área de educação, as metas do PNPM para 2007 foram bem mais tímidas – reduzir em 15% a taxa de analfabetismo entre mulheres com mais de 45 anos e aumentar em 12% o número de crianças entre zero e seis anos freqüentando creche ou pré-escola na rede pública.

Hoje, a população total de 0 a 4 anos soma 21 milhões de crianças, e apenas 1,2 milhão estão matriculadas em creches. Atingindo-se a meta do plano, ainda assim serão 19 milhões de crianças (de 0 a 4 anos) fora da escola. A inclusão das creches e pré-escolas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) foi um passo importante para enfrentar o problema.

Entretanto, é preciso não perder de vista que as creches receberão o segundo menor montante de recursos federais entre todos os níveis de ensino, ficando atrás apenas da educação de jovens e adultos.

Os recursos públicos autorizados para o programa de “desenvolvimento da educação infantil”, no período que se seguiu ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres tiveram um aumento substantivo, passando de R\$ 16,6 milhões

em 2005 para R\$ 27,9 milhões em 2006. Mas mesmo assim, a execução orçamentária (ou seja, os recursos efetivamente gastos) nesses dois anos foi baixíssima, não ultrapassou a marca dos 7%. Para 2007, foram autorizados R\$ 123,2 milhões.

“Os custos de não ter crianças em creches e pré-escolas recaem diretamente sobre a vida das mulheres pobres, sua jornada de trabalho reprodutiva é sobrecarregada e suas possibilidades de adquirir maiores graus de autonomia econômica pelo trabalho remunerado são reduzidas”, considera Guacira. Os tais gastos do governo, que se vive dizendo que têm de ser diminuídos, – acredita ela – são assim transferidos como ônus para a vida das mulheres.

Pesquisa realizada pela socióloga feminista Bila Sorj – publicada no livro *Perspectivas e Críticas Feministas sobre as Reformas Trabalhista e Sindical* – aponta que, ao colocarem seus filhos em creches e pré-escolas, as mulheres situadas no estrato mais pobre da população conseguem aumentar em 38% os seus salários, e equilibrar de maneira mais satisfatória suas obrigações laborais com suas responsabilidades familiares. Trata-se, portanto, de uma medida muito efetiva tanto para avançar em termos de autonomia econômica das mulheres quanto de combate à pobreza com equidade de gênero.

SAÚDE

É preciso também informação

As 12 metas relacionadas à saúde das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos se atêm principalmente a aspectos do acesso a serviços de ginecológicos, ao planejamento familiar e às complicações do aborto. Esse último, uma urgente questão. Nos últimos cinco anos, 1,2 milhão de mulheres foram internadas nos hospitais do Sistema Único de Saúde (SUS) para fazer curetagens ou aspirações manuais intra-uterinas decorrentes de abortos clandestinos. Só no ano passado, foram 230.523. Tais curetagens são o segundo procedimento obstétrico mais praticado nas unidades de internação, superadas, apenas, pelos partos normais.

O relatório Morte e Negação: Abortamento Inseguro e Pobreza, divulgado no Brasil em maio, pela Federação Internacional de Planejamento Familiar (IPPF), revelou uma taxa de 2,07 abortos induzidos por 100 mulheres de 15 a 49 anos no país em 2005. O maior índice, nesse mesmo ano, é registrado no Nordeste, 2,73/100; e o menor no Sul, com 1,28/100.

A associação dessa prática com a miséria e a falta de acesso a serviços médicos faz com que a mortalidade materna mantenha-se estável desde 2000, mas ainda seja muito elevada. Segundo dados do Ministério da Saúde, em 2004 foram registrados 54,35 óbitos maternos por 100 mil nascidos vivos. O Nordeste registra 63,8 e o Sudeste 44,4 óbitos por 100 mil nascidos vivos. O aborto representa 9,5% das mortes maternas diretamente relacionadas à gravidez.

Quando fazemos um recorte de raça sobre o problema da mortalidade materna, a situação fica ainda mais grave e complexa: entre as mulheres brancas, a

proporção de mortes maternas é de 37,3 por 100 mil; enquanto que no caso das mulheres negras essa proporção chega a 52,6.

Uma ampla mobilização dos movimentos de mulheres, no qual se destaca o papel articulador das Jornadas Brasileiras pelo Aborto Legal e Seguro, conseguiu que a I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres aprovasse a proposta de descriminalização e legalização do aborto. Como consequência, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres incorpora a medida de revisão da legislação punitiva que criminaliza o aborto. Em 2006, o governo federal montou uma Comissão Tripartite para fazer essa revisão e chegou a uma proposta, mas não foi adiante na hora de apresentá-lo como um projeto de lei do Executivo. Mesmo assim, a proposta foi entregue pela ministra Nilcéa Freire, da SPM à então deputada Jandira Feghalli (PCdoB-RJ), relatora dos projetos de lei sobre na Câmara dos Deputados, na Legislatura passada. Mas como ela não foi reeleita, o processo voltou à estaca zero. Vamos fazer um esforço especial na Conferência para que o Executivo dê o próximo passo e envie mensagem ao Congresso Nacional encaminhando a proposta de projeto de lei preparada pela Comissão Tripartite, descriminalizando e legalizando o aborto.

No que diz respeito ao planejamento familiar, o programa lançado este ano pelo governo federal, em certa medida, cumpre a meta estabelecida no PNPM. Mas não basta distribuir contraceptivos. O problema também está na qualidade da orientação sobre o melhor uso, para cada mulher, de cada tipo de método contraceptivo. Só mulheres bem informadas poderão exercer plenamente seus direitos sexuais e reprodutivos.

MUDANÇAS SE DARÃO COM ACESSO AO PODER

Mesmo não incluído de forma específica no Plano Nacional de Política para as Mulheres, o acesso ao poder pelas mulheres será um dos temas debatidos na II conferência. É pela representação e pela participação que atuaremos de forma mais efetiva nas decisões sobre finanças públicas e cumpriremos o desafio de tornar efetiva a conexão entre as decisões políticas e a efetivação dos direitos humanos.

“A própria conferência será um espaço para isso e temos de lutar para que ela não seja apenas propositiva, mas deliberativa”, afirma a diretora do CFEMEA, Guacira César de Oliveira. Essa pode ser a grande vantagem da segunda conferência sobre a primeira. O Plano Plurianual – PPA 2008-2011, que concentra o planejamento de todas as ações do governo para os próximos anos, não está fechado. O governo tem até o dia 30 de agosto para enviar a proposta para o legislativo.

Tratar do tema assumiu – a partir do dia 27 de junho – um aspecto ainda mais importante, depois que a Câmara dos Deputados rejeitou definitivamente a eleição por lista fechada. A proposta aliada à alternância de sexo é uma das lutas do CFEMEA. Em repúdio à decisão da Casa, um

grupo de movimentos sociais lançou nota, da qual somos signatárias, contra a decisão dos parlamentares.

“O que já era insuficiente (pois desconhecia a democracia em suas outras vertentes – direta e participativa – e o debate sobre o judiciário e as comunicações) transformou-se num ajuste casuístico de interesses com vistas às próximas eleições. O resultado da votação, portanto, desfigura ainda mais o que está sendo chamado de reforma política e não pode mais sequer ser nomeado de reforma eleitoral. Se antes, mesmo com a reforma mínima, havia alguma possibilidade de alteração de regras do sistema político brasileiro, agora essas chances estão ainda mais reduzidas”, diz o documento. A íntegra da nota pode ser lida na página eletrônica do CFEMEA (www.cfemea.org.br)

A proposta agora é que seja instalada imediatamente no Congresso Nacional uma comissão especial sobre a reforma do sistema político. Por sistema político entendemos as diferentes formas de se exercer o poder, em nome de quem se exerce o poder, que mecanismos se têm para exercer e controlar o poder e, principalmente, quem tem o poder de exercer o poder.

UMA REFORMA QUE NÃO QUER MEXER EM NADA



A cordos casuísticos, “toma lá-dá cá”, repetição há décadas dos mesmos nomes no poder. E pouc@s realmente pensando no que é melhor para a sociedade. A política brasileira hoje é motivo de decepção para muit@s brasileir@s. Mudanças propostas para transformar a situação atual, garantindo o acesso da maioria da população – como mulheres, negr@s – ao exercício do poder, por exemplo, são arrastadas por um jogo de interesses que parece não ter fim. Um exemplo disso ocorreu no dia 27 de junho, quando @s deputad@s federais enterraram um dos pontos mais importantes da proposta de Reforma Política Eleitoral: a lista pré-ordenada de candidat@s.

A proposta era um dos pontos mais defendidos pelos movimentos sociais, em especial o de mulheres, para combater o clientelismo e a corrupção política. Hoje, votamos n@ candidat@, mas as vagas – no caso da Câmara dos Deputados (e seus correlatos nos estados e municípios) e do Senado Federal – são preenchidas pelos partidos políticos que tenham recebido mais votos. Tal sistema personaliza excessivamente o voto, esvaziando de significado os partidos.

O consenso dos movimentos de mulheres era de que a votação em lista partidária pré-ordenada, e com alternância de sexo, seria a melhor forma para democratizar a democracia representativa, ao permitir o acesso imediato das mulheres aos espaços de poder legislativo e executivo, fortalecendo, ao mesmo tempo, a organização dos partidos. A defesa da alternância de sexo na lista fechada se justifica pelo fato de que, quando a lista não apresenta obrigatoriamente um homem e uma mulher, os partidos tendem a colocar poucas mulheres ou as colocam no final da lista.

Havia outra possibilidade além da lista fechada – a lista flexível, na qual @s eleitor@s poderiam votar apenas

em algumas pessoas entre os nomes da lista, podendo ou não manter a paridade de gênero. Mas mesmo essa opção caiu por terra.

O problema é que reprovação das listas praticamente inviabiliza a Reforma Política Eleitoral, pois sem elas fica difícil discutir outro tópico extremamente importante: o do financiamento público exclusivo de campanha. A defesa dos movimentos sociais e feministas em relação a esse tópico se embasa na necessidade de reduzir a mercantilização da política que hoje está presente nas campanhas de quem pode (ou tem quem possa) pagar. Se não temos listas pré-ordenadas, em que os partidos têm mais importância, como pleitear que as campanhas sejam financiadas apenas com dinheiro público?

Além disso, uma derrota acaba por enfraquecer outras propostas, como a fidelidade partidária e a limitação do número máximo de mandatos. Também tememos por outro retrocesso no caso de redução ou mesmo extinção das cotas para a participação feminina nos partidos políticos, incluindo aí a distribuição dos recursos de financiamento às campanhas e dos horários na propaganda partidária. Além da continuidade das cotas, demandamos que haja algum tipo de punição pelo não cumprimento dessas. Se tais temas não forem seriamente discutidos, qualquer possibilidade de mudança real se perderá.

Por isso, defendemos a instalação imediata de uma comissão especial sobre a reforma do sistema político, não apenas do eleitoral. Nós, integrantes dos movimentos sociais e de mulheres, queremos uma verdadeira alteração nas regras da política no país, por meio de uma maior participação popular – e feminina – tanto no poder de decisão quanto no controle social.

AS LACUNAS DEIXADAS PELA LEGISLAÇÃO



Não há como negar avanços nas leis brasileiras em relação às questões de gênero, raça, etnia. Graças à articulação dos movimentos feministas e de mulheres com @s parlamentares e representantes do Executivo que defendem tais temas, estamos conseguindo trazer para a pauta de discussões assuntos como direitos humanos, violência contra as mulheres, educação, HIV/Aids, sexualidade, entre outros. No entanto, ainda há lacunas legislativas que precisam ser solucionadas para que se garanta, de fato, igualdade social. As principais delas – com exceção de previdência, política, poder e aborto, tratadas em outras reportagens deste informativo – estão compiladas a seguir.

Pode-se dizer que os avanços legislativos em direitos humanos e violência contra as mulheres foram conquistados na primeira década do século 21, com a aprovação de leis, como a que tipifica o assédio sexual (Lei 10.22/2001); retira o termo mulher honesta do Código Penal, revoga o crime de adultério e a extinção da punibilidade quando o agressor casasse com a vítima ou quando esta se casasse com terceiro, nos casos de crime contra os costumes (Lei 11.106/2005). Sem dúvida, a maior conquista se deu no ano passado com a aprovação da Lei Maria da Penha (11.340/2006) – uma lei integral de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra as mulheres e recebeu o nome de Maria da Penha em referência à mulher que sofreu duas vezes tentativa de homicídio por parte de seu marido, tendo ficado paraplégica.

Mas ainda é preciso regulamentar tópicos como o tráfico de mulheres e crianças para fins de exploração sexual; o assédio moral; reconhecer a discriminação por gênero, identidade sexual e orientação sexual como violação de direitos e por isso passível de sanção penal e administrativa; e a modificação do tipo penal do crime de estupro e do atentado violento ao

pudor. Também lembramos que a Bancada Parlamentar Feminina deve envolver-se com as discussões sobre a proteção d@s defensor@s de direitos humanos; o estatuto da igualdade racial; e a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, especialmente a não redução da maioridade penal.

Quanto ao tema HIV/Aids, é urgente enfrentar a crescente feminização da doença, com ações que combatam as vulnerabilidades das mulheres, como pobreza, falta de autonomia, desinformação e violência.

A reprodução humana assistida, regulamentada por uma portaria do Conselho Federal de Medicina, e a Lei do Planejamento Familiar, sancionada há dez anos e também regulamentada, demandam discussões. A implementação do planejamento em municípios e estados, por exemplo, continua sendo barrada por grandes dificuldades, como o orçamento restritivo e o fundamentalismo religioso.

Na questão da sexualidade, o CFEMEA defende que, para garantir aos gays e lésbicas o direito à reprodução assistida e o direito à união com os parceiros de mesmo sexo, duas mudanças devem ser feitas na Constituição. A primeira delas é no artigo 5º, onde é preciso adicionar a não discriminação por orientação sexual. A segunda trata da possibilidade de mudar os prenomes no caso de pessoas que trocam de sexo. Há ainda o fato de o parágrafo terceiro do artigo 226 não reconhecer como entidade familiar o arranjo entre pessoas do mesmo sexo, mas apenas aqueles formados por um homem e uma mulher.

Por fim, na área de trabalho, o tema central é o trabalho doméstico, seja a equiparação de direitos para @s remunerad@s ou os direitos previdenciários para todas as trabalhadoras remuneradas ou não. Em segundo plano, está a regulamentação da profissão de parteira, uma defesa antiga dos movimentos sociais.

DEBATE MÍOPE SOBRE A PREVIDÊNCIA

Está na Constituição, no artigo 194: compete ao poder público organizar a seguridade social – que compreende a saúde, a previdência e a assistência social – com base nos objetivos de universalidade da cobertura e do atendimento; e de uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais. O que vemos hoje, no entanto, vai de encontro ao texto constitucional. Uma parcela muito relevante de excluíd@s, especialmente mulheres, não recebe qualquer benefício, mesmo tendo contribuído a vida inteira para a riqueza do país. Uma transformação da Previdência seria mais do que necessária para mudar essa situação perversa, mas até agora as propostas de mudança para o setor somente prejudicam @s trabalhador@s. Por isso, o CFEMEA acredita que o debate sobre a Previdência, como atualmente está orientado, vai no caminho errado.

As mulheres fazem parte de um grande contingente da população que, pela falta de emprego e pela dupla jornada de trabalho, se vê obrigada a optar pelo trabalho informal, ou a ficar desempregada sem a garantia de qualquer direito. Segundo dados do próprio governo, cerca de 28 milhões de brasileiro@s estão nessa condição.

Em abril deste ano, teve início a 3ª Reunião do Fórum Nacional da Previdência Social, que deve entregar, em setembro, ao presidente Lula um relatório com as propostas de mudanças. Infelizmente, as organizações dos movimentos de mulheres e feminista foram impedidas de participar do fórum como integrantes ativ@s. Nem por isso desistiram de se fazer ouvir e se articularam para lançar no mesmo mês de abril o Fórum Itinerante Paralelo da Previdência Social. Essa tribuna alternativa já realizou manifestações em diferentes estados, como Bahia, Pernambuco e Distrito Federal, com o intuito de chamar a atenção da população para o desvirtuamento das discussões a respeito da previdência.

Os movimentos sociais reiteram que o argumento mais usado pelo braço econômico do governo e pela mídia – o de que a Previdência está quebrada – é falso. O financiamento da Seguridade Social tem várias fontes: Receita Líquida da Previdência (recolhida sobre a folha de salários dos trabalhadores), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), CPMF (Contribuição Provisória sobre a Movimentação Financeira), CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e do PIS/Pasep. Essa diversidade garante um montante que supera, em muito, os gastos pelo setor.

O problema é que, antes de ir parar no orçamento das respectivas pastas, parte dos recursos de Seguridade Social é desviada para compor superávit primário (para pagar os juros da dívida externa e interna) por meio da lei de DRU (desvinculação de receitas da união). Não bastasse isso, mais dinheiro é contingenciado pelo governo ao longo de cada ano, causando – aí sim – o déficit na seguridade. Para se ter uma idéia mais concreta, no balanço da União para o ano de 2005, apresentado pelo Tesouro Nacional,

as receitas da seguridade somaram R\$ 250 bilhões e as despesas, R\$ 264 bilhões. Mas se os recursos desviados pela DRU (R\$ 32 bilhões) fossem incluídos, o saldo da Seguridade ficaria positivo em R\$ 19,1 bilhões, dando espaço não apenas para o aumento dos benefícios quanto para o quadro total de beneficiários.

Esse desvirtuamento econômico precisa ser revisto. Além disso, em todas as propostas de reforma, apenas um lado passa a ser mais cobrado – e esse lado é justamente o d@s trabalhador@s. Nos estudos, é sempre a contribuição paga por el@s que sofrerá reajustes ou será estendida por anos. Não se fala, por exemplo, em aumentar a CSLL ou instituir, enfim, taxações sobre as grandes fortunas. Nem tampouco se trata das isenções patronais, para as empresas agrícolas, por exemplo. A ótica está sempre a favor de quem já tem mais.

Para inverter essa lógica, buscamos o apoio e a conscientização popular para fazer valer nossas reivindicações, que serão entregues ao poder público no mesmo mês em que o relatório do fórum oficial sair. Eis algumas propostas que defendemos:

- inclusão no sistema previdenciário d@s trabalhador@s informais e d@s de reprodução social – trabalho não remunerado que corresponde, de acordo com estudo da Universidade Federal Fluminense (UFF), a 13% do nosso Produto Interno Bruto (PIB). Essas pessoas também devem ter direito a aposentadoria e demais benefícios sem a necessidade de pagar contribuição. Como a própria Constituição apregoa, a previdência deve ser universal, não um seguro ao qual só têm direito aquel@s que pagarem por ele;
- manutenção do vínculo entre o piso previdenciário e o salário-mínimo. Dessa forma, garante-se aos beneficiários a não deterioração monetária de sua pensão ou aposentadoria;
- manutenção da diferença de cinco anos na idade de aposentadoria exigida para homens e mulheres. As propostas de reforma diminuem esse intervalo para dois anos, alegando a igualdade entre homens e mulheres. A questão é que as mulheres continuam – mesmo após quase 40 anos de luta feminista – a ter jornada dupla e tripla de trabalho, além dos salários mais baixos. São elas que assumem o lar, trabalhando de três a cinco horas a mais que os homens. Tamanha diferença de afazeres deve ser reconhecida se não em salário ao menos no direito a se aposentar mais cedo;
- garantia de que o Orçamento da Seguridade Social, que torna hoje a Previdência Social superavitária, seja usado para ampliar o acesso aos direitos previdenciários, assistenciais e do direito à saúde;
- incorporação às fontes de financiamento da Seguridade Social da taxação sobre grandes fortunas; sobre transações financeiras internacionais; da CPMF e da contribuição sobre o faturamento do setor do agronegócio.

AVANÇOS NAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO PÚBLICO

A aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2008) traz uma série de boas notícias para o movimento de mulheres. Das 26 emendas apresentadas pelo CFEMEA, 12 foram aprovadas na íntegra e outras três entraram parcialmente no relatório aprovado pelo Plenário do Congresso Nacional no dia 11 de julho.

Entre as sugestões aprovadas, o maior avanço está na redução do limite mínimo de contrapartida dos municípios, dos estados e do Distrito Federal para as transferências voluntárias da União, naquelas ações que visem à redução das desigualdades de gênero e o combate à violência contra as mulheres. No ano marcado pela II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em que houve grande debate sobre a dificuldade orçamentária de os estados cumprirem seu papel nas políticas públicas, esse é um importante passo para ampliarmos a capilaridade das ações.

O objetivo é criar condições mais favoráveis para solucionar problemas como a insuficiência de Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres. Atualmente, existem unidades desse tipo em apenas 339 dos 5,5 mil municípios brasileiros, sendo que 70% delas estão nas regiões Sul e Sudeste, em detrimento das localidades mais pobres do país.

Outro destaque importante da LDO deste ano foi o fato de o Executivo já ter incluído no texto enviado para o Congresso emendas apresentadas e aprovadas em 2006, como é o caso da divulgação de relatório anual de avaliação da execução dos programas voltados ao combate das desigualdades nas dimensões de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência; e a possibilidade de realização de audiências públicas regionais e temáticas, pelo Poder Legislativo, durante a apreciação da Proposta Orçamentária de 2008, que contarão com a participação de entidades dos movimentos sociais.

Outras duas propostas, que dizem respeito à aplicação de recursos das agências oficiais de fomento, também foram incluídas no próprio texto do Executivo. São elas: a proibição de concessão ou renovação de quaisquer empréstimos ou financiamentos a instituições cujos dirigentes sejam condenados por assédio moral, racismo, trabalho infantil ou escravo; e o fato de as agências deverem observar a diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência, na aplicação de seus recursos; além de publicar relatório anual do impacto de suas operações de crédito no combate as desigualdades mencionadas acima.

Veja a seguir a lista completa das emendas apresentadas pelo CFEMEA, que entraram no texto final da LDO 2008:

1. Determina que a elaboração e execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social deverão obedecer

à diretriz de redução das desigualdades de gênero, raça e etnia;

2. Amplia a possibilidade de redução dos limites mínimos de contrapartida previstos no parágrafo primeiro do artigo 43 da LDO para transferências voluntárias para estados, Distrito Federal ou município quando os recursos transferidos pela União para fins de promoção da igualdade de gênero;
3. Inclui as ações relativas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres entre as ações que permitem redução dos limites mínimos de contrapartida para estados, DF e municípios;
4. Inclui as ações para a redução das desigualdades de gênero entre as que permitem a redução dos limites mínimos de contrapartida para os municípios com até 25 mil habitantes;
5. Inclui entre as prioridades do BNDES a redução das desigualdades de gênero por meio do apoio à implantação e expansão das atividades produtivas;
6. Coloca como prioridade o Programa de Combate à Violência contra a Mulher, estabelecendo metas de implantação de serviços especializados no atendimento as mulheres em situação de violência;
7. Inclui entre as prioridades do governo federal para 2008 a atenção à saúde de populações estratégicas em situações especiais de agravo (parcialmente aprovada);
8. Inclui entre as prioridades do governo para 2008 o apoio a iniciativas para a promoção da igualdade racial;
9. Define o prazo de 15 de setembro para a publicação de relatório anual de impacto dos programas de Orçamento Fiscal e da Seguridade voltados ao combate às desigualdades de gênero, raça, etnia, geracional, regional e de pessoas com deficiência;
10. Determina a realização de audiências públicas regionais e temáticas durante a apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual com movimentos sociais;
11. Amplia as informações mínimas que as entidades beneficiadas com recursos públicos tenham de disponibilizar à sociedade, incluindo valores previstos e os resultados alcançados;
12. Garante o acesso aos sistemas de informação governamentais pelas entidades sem fins lucrativos credenciadas segundo critérios estabelecidos;
13. Apóia a atenção à saúde de adolescentes e jovens (parcialmente aprovada);
14. Apóia serviços de prevenção e combate à homofobia;
15. Apóia a atenção à saúde da população negra (parcialmente aprovada).

Depois da aprovação no Congresso Nacional, a Lei de Diretrizes Orçamentárias segue para sanção presidencial. Nesse novo momento, alguns pontos podem ser retirados. Vamos continuar de olho.

Outro Nordeste é possível

Com o mote Outro nordeste é possível, o II Fórum Social Nordestino se reúne entre os dias 2 e 5 de agosto em Salvador. As discussões seguem seis eixos temáticos: acesso universal e sustentável aos bens comuns da natureza e da humanidade; acesso universal e garantia de bens e serviços públicos de qualidade que efetivem os direitos sociais, econômicos, culturais e ambientais; outra economia e desenvolvimento: democrático, solidário, socialmente justo e ambientalmente sustentável; construção de estruturas políticas democráticas com participação da população nas decisões, controle social sobre os governos e democratização da comunicação; contra a violência, por uma cultura de paz e solidariedade, em defesa da autodeterminação e soberania dos povos; igualdade, respeito à diversidade, eliminação de todas as formas de discriminação e pela garantia dos direitos humanos. As inscrições de participantes, organizações, atividades e empreendimentos solidários são feitas pelo endereço eletrônico inscricao@forumsocialnordestino.org.br ou fax (71) 3356-3032. Os preços são a partir de R\$ 5,00 e variam de acordo com o tamanho das entidades. Outras informações no sítio www.forumsocialnordestino.org.br.

Marcha das margaridas

São esperadas 50 mil trabalhadoras rurais na edição da Marcha das Margaridas deste ano. O encontro – marcado para os dias 21 e 22 de agosto em Recife – tem como temas centrais a soberania e a segurança alimentar e nutricional; terra, água e agroecologia; trabalho, renda e economia solidária; garantia de emprego e melhores condições de vida para as assalariadas rurais; política de valorização do salário mínimo; defesa da saúde pública e educação no campo e combate à violência sexista. Além de um ato político de reivindicação, a manifestação é considerada importante marco na trajetória de lutas sindical e feminista, pois traduz o crescente amadurecimento político da organização das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil. A primeira Marcha ocorreu em 2000 e a segunda em 2003. O nome homenageia Margarida Maria Alves, assassinada em agosto de 1983, na porta de sua casa, a mando dos latifundiários do Grupo Várzea, na cidade de Alagoa Grande, Paraíba. A Marcha é organizada pela Confederação Nacional de Trabalhadores da Agricultura (Contag) e pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) e conta com a parceria do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, Movimento de Mulheres da Amazônia, Marcha Mundial das Mulheres e a Rede de Mulheres Rurais da América Latina e do Caribe. Outras informações na página eletrônica www.contag.org.br.

Reflexões feministas sobre o mundo do trabalho

Estão abertas as inscrições para o IV Seminário Nacional do Núcleo de Reflexão Feminista sobre o Mundo do Trabalho Produtivo e Reprodutivo, a ser realizado entre 23 e 25 de agosto em Recife (PE). Serão discutidos temas como formalidade e informalidade nas relações de trabalho; emprego doméstico; organização das trabalhadoras e as relações políticas; e previdência social. As 50 vagas serão distribuídas da seguinte forma: 20 para o movimento sindical; 15 para o feminista; 10 para a academia; e cinco para convidadas. Não há taxa de inscrição. Despesas com hospedagem, alimentação e material de apoio serão custeadas pela organização e o transporte, pelas participantes. As inscrições deverão ser enviadas para o fax (11) 2108 9310 ou para o e-mail snmt@cut.org.br. A organização é do SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, em parceria com a Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores.

Entre saias justas e jogo de cintura

Experiências pitorescas do trabalho de campo de 12 antropólogas brasileiras estão no livro *Entre saias justas e jogo de cintura*, organizado por Alinne Bonetti e Soraia Fleischer. O título é uma referência a como o fato de serem mulheres influenciaram as situações vividas à época de seus estudos de mestrado e doutorado. A obra traz descrições do trabalho de campo – forma, por excelência, do desenvolvimento da antropologia – numa narrativa de realidades com linguagem coloquial, próxima da literária. A proposta da organização é também preencher lacunas deixadas por outras áreas do conhecimento na hora de fazer pesquisa, já que permitem acesso a uma dimensão mais profunda do conhecimento humano. Publicado pelas Editoras Mulheres e Edunisc, o livro pode ser encontrado no site www.unisc.br/edunisc, que faz entrega em todo o Brasil. Preço: R\$ 55,00.

